



14271416



08120.008965/2019-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Núcleo de Pregões do DEPEN

## ANEXO II - ESTIMATIVA DE CUSTOS (VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS)

UNIDADE DE MEDIDA	RESTAURANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Kg	Self -service com grelhados	42,12
Unidade	Prato feito (marmitex)- conforme composição básica constante no subitem 7.2.17	15,70

UNIDADE DE MEDIDA	LANCHONETE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
Unidade	Coxinha de frango	3,52	
Unidade	Croquete de carne	3,98	
Unidade	Risole de carne / queijo e presunto	3,82	
Unidade	Pastel de carne / queijo e presunto	4,60	
Unidade	Quibe	2,88	
Unidade	Empada de Frango	3,86	
Unidade	Enroladinho de salsicha / queijo e presunto	4,05	
Unidade	Esfirra	4,32	
Unidade	Saltenha	6,00	
Unidade	Croissant	3,22	
Unidade	Pão de queijo	3,02	
Unidade	Misto quente	5,27	
Unidade	Queijo quente	5,27	
Unidade	Pão com ovo	3,08	
Unidade	Sanduíche natural	4,75	
Unidade	Tapioca recheada	5,17	
Unidade	Pão com manteiga	1,96	
Unidade	Vitamina (leite + 1 fruta)	300 ml	5,46

Unidade	Vitamina (leite + 2 frutas)	500 ml	9,00
Unidade	Suco natural	300 ml	3,27
Unidade	Néctar de Fruta (Del Valle)	290 ml	3,58
Unidade	Chá mate sabores	300 ml	3,60
Unidade	Refrigerante	220 ml	2,04
		350 ml	2,99
		600 ml	4,34
		1 lt	5,67
		2 lt	8,40
Unidade	Água mineral c/ gás	500 ml	2,96
Unidade	Água mineral s/ gás	500 ml	2,50
Unidade	Leite com café (180 ml)	180 ml	2,58
Unidade	Leite com achocolatado	200 ml	1,43
Unidade	Capuccino	180 ml	7,25
Unidade	Tortas	100 g	5,77
Unidade	Brigadeiro	copo 50 g	2,80
Unidade	Beijinho	forma 20g	1,50
Unidade	Mousse	250 g	3,88
Unidade	Bolo Fatia	250 g	3,81
Unidade	Barra de Chocolate	100 g	3,05
Unidade	Pudim	200 g	4,50
Unidade	Rocambole (Sabores diversos)	100 g	3,40
Unidade	Salada de Frutas	300 ml	5,95
VALOR GLOBAL			226,32



Documento assinado eletronicamente por **Rosiléia Moura Fernandes, Agente Federal de Execução Penal**, em 25/03/2021, às 12:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14271416** e o código CRC **54FA0C88**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.